

Lúcia Graça Inácio, na carreira/categoria de técnica superior (intervenção social), posicionada na 8.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

Mafalda Sofia Varela da Silva Paiva, na carreira/categoria de técnica superior (design), posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

Maria de Fátima Fidalgo de Oliveira Alemão Branco Agostinho, na carreira/categoria de assistente técnica (coordenadora técnica de cemitérios), posicionada na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Sérgio Paulo Paulista Nunes, na carreira/categoria de assistente técnico (administrativo), posicionado na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

Sofia Amado Bruno, na carreira/categoria de técnica superior (ciências da comunicação), posicionada na 4.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

Teresa Isabel Amaral Pina, na carreira/categoria de assistente técnica (coordenadora técnica de cemitérios), posicionada na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

6 de novembro de 2018. — A Diretora de Departamento, *Maria João Vicente*.

311792631

Aviso n.º 16946/2018

Cessação de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a sua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por vontade dos trabalhadores:

Ricardo Manuel Pereira Tomás, na carreira/categoria de técnico superior (história), posicionado na 2.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

Vanessa Cristina Mendes Oliveira, na carreira/categoria de assistente, posicionado entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 19 de junho de 2018.

6 de novembro de 2018. — A Diretora de Departamento, *Maria João Vicente*.

311792664

Aviso n.º 16947/2018

Abertura do período de divulgação pública da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião pública de 8 de novembro de 2018, de acordo com a Deliberação n.º 401/CM/2018, determinou o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para o imóvel designado “por «PM 40/Lisboa — Cerca do Convento da Estrela — Ala Sul», sito na Av. Infante Santo, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, e a abertura de um período de divulgação pública da respetiva proposta.

Torna-se ainda público que, nos termos do mencionado n.º 4 do artigo 123.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 10 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.

Durante o mencionado período de divulgação pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 — 2.º, 1050-233 Lisboa;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa;

Junta de Freguesia da Estrela, sita na Rua Almeida Brandão, 39, 1200-602 Lisboa.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas

ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>), e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dpu.dpdm@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais:

Loja Lisboa — Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36A — loja E, com acesso também pela R. de Cascais, junto ao Pingo Doce; horário de verão (15 julho a 15 setembro), dias úteis, das 10h às 17h; a partir de 16 de setembro, dias úteis, das 9h às 19h;

Loja Lisboa — Baixa, sita na Rua Nova do Almada, 2 — 3.º; horário de verão (15 julho a 15 setembro), dias úteis, das 10h às 17h; a partir de 16 de setembro, dias úteis, das 9h às 19h;

Loja Lisboa — Entrecampos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25; horário de verão (15 julho a 15 setembro), dias úteis, das 10h às 17h; a partir de 16 de setembro, dias úteis, das 9h às 19h;

Loja Lisboa — Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 — loja 34; horário de verão (15 julho a 15 setembro), dias úteis, das 10h às 17h e também aos sábados, das 9 h às 13 h; a partir de 16 de setembro, dias úteis, das 9h às 19h e também aos sábados, das 9 h às 13 h.

12 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Prazeres Pais*.

Deliberação

Através da Deliberação n.º 401/CM/2018, de 8 de novembro de 2018, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, por maioria, com votos a favor (5 PS, 1 Independente, 2 PPD/PSD e 1 BE), votos contra (2 PCP) e abstenções (4 CDS/PP), o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa e a abertura de um período de divulgação pública da respetiva proposta por um prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Lisboa, 12 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Prazeres Pais*.

611818843

Aviso n.º 16948/2018

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no uso da competência que me foi delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, mediante o Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de novembro de 2017, faço público que, na sequência de autorização vertida na Deliberação n.º 447/CM/2018 tomada em reunião da Câmara Municipal de Lisboa de 12 de julho de 2018, que aprovou a Proposta n.º 447/2018, subscrita pelos Senhores Vereadores João Paulo Saraiva e Duarte Cordeiro, e pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 93 (noventa e três) postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) da carreira geral de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Lisboa, com vista à constituição de vínculos de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Dos 93 postos de trabalho a ocupar, 5 (cinco) destinam-se a pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo estas, para tal, fazer referência dessa qualidade no ponto 8.1 do Formulário Tipo de Candidatura.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Reserva de recrutamento e procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional

4.1 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Lisboa para Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) e que conforme consulta efetuada à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, não existem, em reserva de recrutamento, candidatos com o perfil adequado, porquanto não foi ainda realizado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.